



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 0213-2016**

Data: 03 de novembro de 2016

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal tome medidas que permitam a realização do transporte escolar para os alunos atendidos pelos Centros Municipais de Educação Infantil.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar medidas que permitam a realização do transporte escolar para os alunos atendidos pelos Centros Municipais de Educação Infantil.

Vários pais já procuraram este Vereador para manifestar o pedido de auxílio nesta questão, por enfrentarem dificuldades em levar e buscar seus filhos nos CMEI's de nossa cidade. E a disponibilização do transporte escolar resolveria boa parte deste problema.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**

Vereador